REPÚBLICA PORTUGUESA

GABINETE DA MINISTRA DA SAÚDE

Exma. Senhora
Dra. Catarina Gamboa
Chefe do Gabinete do Secretário de Estado
dos Assuntos Parlamentares
Palácio de São Bento (A.R.)

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
Ofício nº. 1256	15/04/2020	Nº: ENT.: 5394/2020 PROC. Nº: 10/2020 040.05.03/2020	16/04/2020

Assunto: Pergunta n.º 1757/XIV/1.ª de 15 de abril de 2020 do Grupo Parlamentar do CDS-PP - Comunicação dos dados da evolução epidemiológica por concelho

Relativamente ao assunto em epígrafe, consultada a Direção-Geral da Saúde (DGS), encarrega-me a Senhora Ministra da Saúde de informar o seguinte:

Os delegados de saúde não estão impedidos, pela Autoridade de Saúde Nacional, nem pela DGS, «de comunicar diariamente os dados não nominais da evolução epidemiológica por concelho...", desde que se mantenha o respeito pela proteção da privacidade dos cidadãos, como determinado pelo Regulamento de Proteção de Dados Pessoais, e pelo segredo estatístico, que determina que não se revelem dados numéricos pequenos referentes a unidades geográficas pequenas, porquanto isso pode permitir a identificação dos cidadãos a que os dados se referem.

Com os melhores cumprimentos, pensis

A Chefe do Gabinete

Eva Falcão

(Eva Falcão)

Gabinete da Ministra da Saúde
Av. João Crisóstomo, 9 - 6º, 1049-062 Lisboa, PORTUGAL
TEL + 351 21 330 50 00 FAX + 351 21 330 51 61 EMAIL gabinete.ms@ms.gov.pt www.portugal.gov.pt